



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Avenida Frei Fidêncio Feldmann – Edifício Boing – Centro
Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP 88.140.000
Fone: (0xx48) 3245 - 1547

PROJETO DE LEI Nº 46/2.018.

Denomina Rua José Manoel de Campos

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Manoel de Campos, bifurcação à Rua Maria Catarina Becker Souza, com 480,00 metros de extensão e 10,00 metros de largura, entre as inscrições imobiliárias iniciais 01.02.069.0498.000 e 01.02.068.2086.000 e final 01.02.068.2527.000, cadastrada sob o nº 425 no Bairro Braço São João, e autorizando o Prefeito Municipal, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz,

Em 07 de agosto de 2.018.

Edesio Justen
Prefeito

Nilto Lehmkuhl
Vereador Autor do Projeto